

PORTARIA CEMADEN Nº 584, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

*Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2025, Processo: 01242.000362/2024-04 -
Vigilância Patrimonial - CARRARA*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2025, tendo por objeto a contratação de serviços contínuos de Vigilância Patrimonial ostensiva e uniformizada para atuar na sede do CEMADEN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado com a empresa **CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ Nº 13.468.972/0001-57, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 01242.000362/2024-04, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA** Matrícula SIAPE: 3485726 Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE: 3485388 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 531/2025-SEI-CEMADEN de 28.02.2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN